



DECRETO Nº. 2.708 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“ Altera Decreto n. 2.554, de 05 de abril de 2022 que estabelece valores da Terra Nua dá outras providências”.

PUBLICADA

DATA 28 / 04 / 2023
JORNAL DMM - ED. 3504
Prefeitura Municipal de Guaxupé

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº(s) 1640/2016, 1877/2019 e 2.018/2021 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores do ITR das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º – Estabelece os valores da “Terra Nua”, segundo suas aptidões, para o exercício de 2023:





- I. Lavoura – aptidão boa: R\$ 39.545,68 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) o hectare;
- II. Lavoura – aptidão regular: R\$ 25.422,22 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) o hectare;
- III. Lavoura – aptidão restrita: R\$ 15.065,02 (quinze mil, sessenta e cinco reais e dois centavos) hectare;
- IV. Pastagem Plantada: R\$ 23.539,10 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) o hectare;
- V. Silvicultura ou Pastagem Natural: R\$ 15.065,02 (quinze mil, sessenta e cinco reais e dois centavos) o hectare;
- VI. Preservação da Fauna ou Flora: R\$ 11.675,40 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) o hectare.

Art. 2º Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Valor da Terra Nua (VTN) – disponível em:

I. <https://www.emater.mg.gov.br/doc/site/Valor%20Terra%20Nua/VTN%202022%20-%20RFB.pdf> - Ano Referência 2022 – EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais).

II. Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2023 através do fator 1,721307807, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics).





III. Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Art. 3º O Laudo Agrônômico foi realizado pelo engenheiro agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti, Registro CREA nº 260184970-3 ART nº 1320230006775.

Art. 4º O período de coleta de dados: janeiro a dezembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé/MG, 27 de abril de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
PREFEITO DE GUAXUPÉ



ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº. 2.708 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº. 2.708 DE 27 DE ABRIL DE 2023

“ Altera Decreto n. 2.554, de 05 de abril de 2022 que estabelece valores da Terra Nua dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Guaxupé**, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Instruções Normativas nº(s) 1640/2016, 1877/2019 e 2.018/2021 da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores do ITR das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º – Estabelece os valores da “Terra Nua”, segundo suas aptidões, para o exercício de 2023:

I. Lavoura – aptidão boa: R\$ 39.545,68 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) o hectare;

II. Lavoura – aptidão regular: R\$ 25.422,22 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) o hectare;

III. Lavoura – aptidão restrita: R\$ 15.065,02 (quinze mil, sessenta e cinco reais e dois centavos) hectare;

IV. Pastagem Plantada: R\$ 23.539,10 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) o hectare;

V. Silvicultura ou Pastagem Natural: R\$ 15.065,02 (quinze mil, sessenta e cinco reais e dois centavos) o hectare;

VI. Preservação da Fauna ou Flora: R\$ 11.675,40 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) o hectare.

Art. 2º Utilizaram-se os dados oficiais contidos no Relatório de Valor da Terra Nua (VTN) – disponível em:

I.
<https://www.emater.mg.gov.br/doc/site/Valor%20Terra%20Nua/VTN%202022%20-%20RFB.pdf> - Ano Referência 2022 – EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais).

II. Os dados foram atualizados para 01 de janeiro de 2023 através do fator 1,721307807, obtido a partir da média da variação de preços de terras publicados pelo Agriannual (FNP – informa economics).

III. Os resultados foram apresentados com a margem de arbitramento de 15% (quinze por cento) para mais ou para menos.

Art. 3º O Laudo Agrônômico foi realizado pelo engenheiro agrônomo Wagner de Oliveira Filippetti, Registro CREA nº 260184970-3 ART nº 1320230006775.

Art. 4º O período de coleta de dados: janeiro a dezembro de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé/MG, 27 de abril de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA

Prefeito de Guaxupé

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Rafael Felício Mansano

Código Identificador:25A5775F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/04/2023. Edição 3504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>